Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO nº 2.155, DE 20 DE JULHO DE 1994.

ALTERA O ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DA SERVIDORA SALETE ANTONIA MICHELIN.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo de nº 3.705, de 24 de maio de 1993,

D E C R E T A

Art. 1º - Com base na função que desempenha a Servidora estatutária Sra. SALETE ANTONIA MICHELIN, bem como o tempo de serviço prestado ao Município, fica alterado o seu enquadramento constante no Decreto nº 1.749, de 31.10.89.

Art. 2º - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Agente Executivo II, Nível 6, Letra A, para Agente Executivo IV, nível 9, Letra A.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 20 DE JULHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração